



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020 – CARGO DE SERVENTE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 010/2021 – PRORROGAÇÃO PRAZO DE VALIDADE

**Edital de Processo Seletivo Simplificado
para o cargo de Servente, Contratação
por Prazo Determinado, divulga a
Prorrogação do Prazo de Validade.**

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, **torna público** a Prorrogação do Prazo de Validade para o Processo Seletivo 003/2020 – Edital 015/2020, **cargo de Servente**.

1) O prazo de validade será prorrogado até **14/05/2022**, conforme previsto no Ítem 11.4, Edital 005/2020 do PSS 003/2020.

2) A divulgação será no mural do prédio da Prefeitura (avenida dos pinhais, nº 53 – Morro Redondo –RS), no site: [http:// www.morroredondo.rs.gov.br](http://www.morroredondo.rs.gov.br), Concursos-Processo Seletivo Simplificado.

Morro Redondo, 20 de abril de 2021.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se: